



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Luís Alves**  
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro  
Luís Alves – SC – CEP 89.115.000  
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273  
luisalves@luisalves.sc.gov.br

**PORTARIA de Nº 063 / 2009**

**“Concede alteração no Salário Base”.**

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Alterado o salário base de R\$ 681,23 (Seiscentos e oitenta e um reais e vinte e vinte e três centavos) para R\$ 864,23 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três e centavos), conforme tabela I, anexo I, da Lei 577/89, do Servidor Público Municipal, **JOSÉ AUGUSTO RONCHI**, Operador de Máquinas, em decorrência de comprovada experiência, e dedicação na prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 04 de Maio de 2009.

**VILAND BORK**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES - SC**